



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 067/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Inclui dependente para fins de Licença por motivo de doença em pessoa da família.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R, Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INCLUIR DEPENDENTES PARA FINS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, nos termos abaixo:

Servidor (a): Felype Narciso de Mattos  
Cargo/Emprego: Técnico de Laboratório  
Matrícula: 2066696  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – DET/Metalurgia  
**Dependente: Ana Lúcia Narciso de Mattos**  
Parentesco: Mãe  
Vigência: 22/01/2019  
Processo: 23225.000411/2019-84

Servidor (a): Felype Narciso de Mattos  
Cargo/Emprego: Técnico de Laboratório  
Matrícula: 2066696  
Órgão de Lotação: IF/Campus Juiz de Fora – DET/Metalurgia  
**Dependente: Roberto Lopes de Mattos**  
Parentesco: Pai  
Vigência: 22/01/2019  
Processo: 23225.000411/2019-84

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora